

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 254/2008

Súmula: Autoriza a escrituração definitiva de casa popular
a KELLY CRISTINA DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza-
do a outorgar escritura pública de compra e venda a **KELLY CRISTINA DA COSTA**, brasilei-
ra, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG sob o n.º 7.915.329-0 SSP PR e
do CPF n.º 027.097.929-82, um imóvel urbano, com área de 192,00 m², matriculado no
Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 8.449 de propriedade do Patri-
mônio Público Municipal, situado nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



Siqueira Campos, 8 de outubro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

